

Resolução N° 004/2024

Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente a Deliberação N° 034/2024 - CEDIPI/PR, para incentivo ao **Projeto “Viaja Mais 60 – Fase II”**.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal N° 1.219 de 02/10/2017, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 11 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão** da **Deliberação N° 034/2024 - CEDIPI/PR** referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, para o incentivo ao **Projeto “Viaja Mais 60 – Fase II”**, como cofinanciamento com a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense.

Art. 2º - Aprovar o **Plano de Ação** da **Deliberação N° 034/2024 - CEDIPI/PR** referente ao repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo, para o incentivo ao **Projeto “Viaja Mais 60 – Fase II”**, como cofinanciamento com a finalidade de promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaense.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 11 de novembro de 2024.

MARIANA TINOCO ROMANO PEIXOTO

Presidente CMDPI